

João Dantas  
PUT 023/2016  
Proj 031/2010



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM. 04/05/2016  
Prefeitura

LEI Nº 6.367

De 04 de Abril de 2016.

*DENOMINA DE JORNALISTA MICA  
GUIMARÃES, A NOVA ESCOLA MUNICIPAL  
A SER CONSTRUÍDA NO COMPLEXO  
ALUÍZIO CAMPOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º-** Fica denominada de **JORNALISTA MICA GUIMARÃES**, a nova escola municipal a ser construída no **COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal